



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Nº 08.18.01/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 08.18.01/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 08.18.01/2022, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Francisca Holanda Costa, através da Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, mediante o regime empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 no valor global de R\$ 3.407.244,80 (três milhões quatrocentos e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pindoretama/CE, 17 de novembro de 2022.


Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.